



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 22/2026 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.007379/2026-80

Mossoró-RN, 22 de junho de 2026.

O **Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB nº 1.385, de 31 de agosto de 2024, o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e o Art. 27 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador, estabelece o Contrato nº 14/2025, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque - FGD, o qual tem por objeto o apoio ao projeto **"Ufersa: Encantos e Saberes do Semiárido"**, pelo processo de nº 23091.014177/2025-61 e pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Vania Christina Nascimento Porto e Rafaela Aparecida Fonseca para serem responsáveis, respectivamente pela coordenação e vice coordenação do termo em referência;

Art. 2º As servidoras, ora designadas, responsabilizar-se-ão pela execução e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos a este instrumento;

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas deste instrumento.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 34/2025 - PROPLAN de 29 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente em 22/06/2026 09:18)

JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO

PRO-REITOR(A)

PROPLAN (11.01.01)

Matrícula: ###816#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 22, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 22/06/2026 e o código de verificação: **bca12ba0d2**